



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 742/2.025

APPROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 29/04 / 2025

APP 0355/25

Egrégio Plenário,

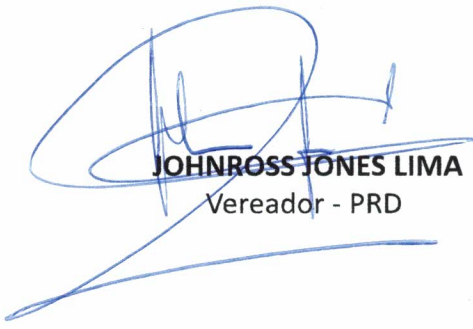
2.º Secretário

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para realização dos serviços de poda, roçagem e limpeza na passagem entre a Av. Ezelino da Cunha Glória entre os números 593 e 493 e a R. João Benegas Ortiz entre os números 720 e 680, situado no bairro Jardim Maricá.

Conforme informações apuradas com os moradores, a falta da poda do mato, limpeza e fiscalização desta área, predispõe o descarte irregular e acúmulo de lixo e entulho, promovendo diversos riscos à saúde dos moradores, tais como, proliferação de pragas urbanas como dengue, ratos e escorpiões, dentre outras situações adversas que podem causar maiores prejuízos à comunidade.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 24 de abril de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD